

RESOLUÇÃO N. 1.438, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016

Aprova a doação de bens móveis à Universidade Federal do Pará pelo Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região.

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros e do Egrégio Conselho Superior de Administração, em Sessão Ordinária realizada no dia 22.09.2016, e em conformidade com os autos do Processo n. 003762/2016 – UFPA, procedentes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a doação dos bens móveis elencados no Termo de Doação
n. 57/2015 - TRT à Universidade Federal do Pará (UFPA) / Instituto de Ciências da
Arte (ICA) da pelo Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região (TRT).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 22 de setembro de 2016.

FERNANDO ARTHUR DE FREITAS NEVES

Pró-Reitor de Extensão, no exercício da Reitoria Presidente do Conselho Superior de Administração